



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202411180004

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS (2024)		
Responsável pela demanda: RODRIGO SARMENTO COSTA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: rodrigosc1993@hotmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 152-755-389
PÁGINA: 1 DE 4 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



2. Justificativa da contratação

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões, recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, bem como de seus Fundos e Secretarias Municipais.

1. INTRODUÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, garantindo suporte logístico adequado para a execução de programas, serviços e atividades cotidianas. O fornecimento contínuo e regular de gás GLP e água mineral é essencial para a manutenção de atividades institucionais, como preparo de alimentos, consumo por servidores e usuários dos serviços públicos, além do atendimento a situações emergenciais.

2. NECESSIDADE DO OBJETO:

- **Gás GLP (botijões e recargas):** Indispensável para o preparo de refeições nos órgãos municipais que dispõem de cozinhas, tais como escolas, unidades de saúde, a sede do SAMU e outros setores.
- **Água mineral:** Essencial para o consumo humano, atendendo às recomendações de saúde e bem-estar, especialmente em ambientes onde não há sistemas confiáveis de purificação de água potável.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada garante:

- **Continuidade dos serviços essenciais:** O fornecimento de gás e água mineral é imprescindível para que a administração pública possa manter suas atividades operacionais, sobretudo nas secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e na sede administrativa da Prefeitura.
- **Eficiência e economicidade:** A aquisição planejada por meio de contratação formalizada assegura melhores condições de preço e qualidade, otimizando o uso de recursos públicos e evitando aquisições emergenciais que possam resultar em custos mais elevados.
- **Conformidade com normas sanitárias e segurança:** A contratação formaliza a aquisição de produtos devidamente certificados, atendendo às exigências legais e aos padrões de segurança, especialmente para o transporte e armazenamento de GLP.
- **Previsibilidade e controle orçamentário:** A celebração de contrato com a empresa fornecedora garante maior controle sobre a quantidade e os custos, respeitando o planejamento orçamentário anual.

4. IMPACTOS DA AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO:

A falta de fornecimento regular desses insumos comprometeria gravemente o funcionamento dos serviços essenciais. Exemplos:

- Prejuízo à alimentação fornecida em escolas e unidades de saúde.
- Interrupção de atividades administrativas e operacionais que dependem do consumo de gás e água mineral.
- Aumento de riscos sanitários para servidores e munícipes devido à indisponibilidade de água potável.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da essencialidade dos itens descritos e da necessidade de manutenção das atividades públicas, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de botijões, recarga de GLP e água mineral é medida indispensável, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público e ao interesse coletivo.

6. CONCLUSÃO:

Recomenda-se a formalização do processo licitatório de forma a viabilizar a contratação da empresa, garantindo eficiência, qualidade e segurança no fornecimento desses insumos indispensáveis ao funcionamento das secretarias e órgãos municipais de Ipixuna do Pará.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO	105,0	Unidade
Catálogo: 8624650 - Entidade		Natureza da despesa: 33903004	
Especificação: RECARGA DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO, 13KG			
2	GARRAÇÃO	80,0	Unidade
Catálogo: 13734490 - Entidade		Natureza da despesa: 33903099	
Especificação: GARRAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222,14328			
3	AGUA MINERAL PACOTE 500ML	3400,0	Pacote
Catálogo: 8624698 - Entidade		Natureza da despesa: 33903007	
Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 12 UNIDADES.			
4	ÁGUA MINERAL NATURAL 20L	240,0	Unidade
Catálogo: 13733742 - Entidade		Natureza da despesa: 33903900	
Especificação: RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL 20L			
5	AGUA MINERAL COPO 200ML	1800,0	Pacote
Catálogo: 8624704 - Entidade		Natureza da despesa: 33903007	
Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: COPO PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 48 UNIDADES.			

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
772.410.022-53	Maristella Moraes Castelo Branco	Presidente	--
043.623.442-41	WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR	Membro	265804-6
871.508.242-34	DIEGO LOPES DA SILVA	Membro	100132-9

6. sdsdsd

7. Documento

8. documentos complementares

9. DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



10. LAUDO TECNICO

11. DOCUMENTO DO IMOVEL

12. DOCUMENTO DO PROPRIETARIO

Ipixuna do Pará / PA, 18 de novembro de 2024

RODRIGO SARMENTO COSTA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 152-755-389
PÁGINA: 4 DE 4 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

